



DECRETO N.º 42.551, DE 17/08/2022.

CONCEDE AO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL
PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 15 DA LEI
MUNICIPAL N.º 3.356/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor LUIS ANDRE VIEIRA DE
PAIVA, Matrícula n.º 35.491, ocupante do cargo de Professor de Ensino
Fundamental Anos Finais - História, promoção profissional do Nível I para o
Nível II, constante no Anexo I da Lei n.º 3.356/2010 - Plano de Carreira e
Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do
Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º
5392/2022, a partir de 04/04/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

